

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. \***

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 1.009/2015, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor **BERGULLY OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 1.559, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó - RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.290.524-67, para exercer a função gratificada de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:**B968F5AB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2025. Edição 3461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>